



EDITAL Nº 053/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

Prorroga prazo de inscrição do Edital nº 047/2019, Processo Seletivo Simplificado nº 009/2019 para contratação emergencial e por prazo determinado de 01 (um) Médico Pediatra.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal para o seguinte cargo: 01 (um) Médico Pediatra – carga horária semanal de 20 (vinte) horas, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 3.017/2019, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, no Edital 047/2019 e no Decreto nº 136/2013, com a alteração dada pelo Decreto 022/2017.

1. Prorroga até o dia **24 de MAIO de 2019** o prazo para inscrição do Processo Seletivo nº 006/2019 para Contratação de 01 (um) Médico Pediatra.

2. Altera Cronograma Previsto, constante no anexo IV, do Edital 047/2019, conforme apresentado abaixo:

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 13 de maio de 2019.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2019

I – Análise

Abertura das Inscrições	Prorrogadas até 24/05/2019	
Publicação dos Inscritos	1 dia	27/05/2019
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	28/05/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito com publicação da relação final dos inscritos	1 dia	29/05/2019
Divulgação da análise dos currículos resultado preliminar	1 dia	30/05/2019
Recurso	1 dia	31/05/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	04/06/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate e publicação na relação final dos aprovados.	1 dia	05/06/2019